

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 14 / 2018.

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2018

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/2018

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE JULHO DE 2018, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:54 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 11/06/2018

ATA Nº 14/2018

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, na qualidade de substituta do Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeada por Deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Vereadores Senhores MARINA LOPES HONÓRIO e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, por motivo de trabalho. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 13, da Reunião de Câmara de 2018/06/27, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 11 de junho de 2018, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **682.635,61€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Noventa e oito mil, oitocentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Deliberações Diversas

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Deferimento de obras por delegação

DECISÃO DE 2018/06/28, Proc. n.º 82/1989 - Deferir a João Manuel Barradas de Aragão Seia, residente na Rua Professor Mário Chicó, nº 2 - E 1º / Lisboa, o pedido de aprovação dos projetos de especialidades para reabilitação de um anexo e construção de telheiro, na Rua Doutor Francisco Cruz, nº 11, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2018/07/03, Proc. n.º 85/1985 - Deferir a António de Matos Valente, residente na Rua da Misericórdia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de concessão de nova licença para conclusão de obra de construção do 1º andar sobre clínica no rés-do-chão, na Rua da Misericórdia / Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Requerimento n.º 238/2018, de 2018/06/06, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Sociedade Distribuidora de Gás – Agostinhos de Santarém, Lda.

ASSUNTO: Pedido de renovação de licença de depósito de gás

Síntese:

Por requerimento de 6 de junho de 2018, requereu a Sociedade Distribuidora de Gás – Agostinhos de Santarém, Lda., com sede na Rua 5 de outubro, nº 32 B / Entroncamento, na qualidade de proprietários de um de um reservatório de gás GPL, na Urbanização da Torrinha,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 11/06/2018

Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, que se digna a Câmara Municipal autorizar a renovação do Alvará L / 2981.

A informação sustenta:

“O requerente vem solicitar a renovação da licença de exploração do depósito de gás que abastece a urbanização.

Após informação deste serviço de 7/06/018, em que foi comunicado ao requerente que deveria retirar o depósito de gás, visto haver rede de gás natural no local, o requerente colocou uma informação no local, dizendo que não deixará de proceder ao abastecimento.

Sobre este assunto, e consultado o processo, verifica-se que esta rede de gás foi executada sem a devida licença camarária. Embora a entidade licenciadora do depósito na altura fosse a DRE, todas as infraestruturas têm de ser também licenciadas pela câmara. Também nunca foi apresentado na câmara o certificado de inspeção de instalação e de inspeção periódica, quinquenal, do depósito.

De acordo com a legislação atual, Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro, a entidade licenciadora do depósito é a câmara municipal. Salvo condicionantes urbanísticas, a licença não tem prazo, e os depósitos estão sujeitos a inspeções quinquenais.

A licença de exploração do depósito termina a 30/6/018.

Para a sua renovação, deveria ser apresentado o certificado de inspeção do depósito, assim como da rede instalada, pois existe uma informação da fiscalização, de 27/8/98, alertando que a câmara não tem informação sobre se foram cumpridas as normas legais em relação à rede instalada.

Tendo em atenção que tem sido estratégia da câmara não licenciar depósitos de gás quando existe rede de gás natural no local, julgo de manter a informação prestada anteriormente, devendo o requerente ser notificado a retirar o depósito em prazo conveniente, tendo em conta que os moradores foram avisados para alterar o abastecimento para a rede de gás natural, no prazo de 45 dias”.



DELIBERAÇÃO Nº 117/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2018/07/03, PELO QUAL FOI ORDENADA A REMOÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS SITO NA URBANIZAÇÃO DA TORRINHA – V. N. BARQUINHA, PROPRIEDADE DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS – AGOSTINHOS DE SANTARÉM, LDA.”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS – AGOSTINHOS DE SANTARÉM, LDA., PARA QUERENDO, SE PRONUNCIAR AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 1785 de 2018/07/02 do Núcleo de Expediente Geral e Arquivo

ASSUNTO: Lote nº 80 da Rua da Liberdade, nº 9, Encosta da capela Atalaia 2ª fase / Autorização para venda de imóvel e renúncia ao direito de preferência

Síntese:

Por requerimento de 28 de maio de 2018, requereu a Sr^a. Célia Martins Rodrigues, residente na Rua da Liberdade, nº 9, Atalaia – 2260-017 Vila Nova da Barquinha, na qualidade de herdeira de uma habitação sita na mesma morada, e cujo titular do direito de superfície onde a mesma se encontra implantada é o Município, a devida autorização para encetar as diligências necessárias, com vista à venda da habitação.

A referida habitação é resultante da 2ª Fase da Encosta da Capela – Atalaia, e encontra-se implantada no lote de terreno nº 80, na Rua da Liberdade, nº 9, Atalaia – 2260-017 Vila Nova



da Barquinha, cuja propriedade é desta Edilidade, encontrando-se o mesmo cedido em direito de superfície, que até à data de hoje se encontra devidamente pago.

Uma vez que o Município é proprietário do solo onde se encontra implantada a habitação em causa (cfr. escritura pública celebrada em 1985/06/27, no Notário Privativo do Município), e que a requerente é Cabeça de Casal da Herança de Maria Luiza Martins Nunes e ainda Herdeira do imóvel em conjunto com o seu irmão - Luís José Martins Rodrigues Marias, e pretendendo os mesmos, proceder à sua venda, torna-se necessária a autorização do Município, para que seja possível a realização da venda da referida habitação.

De acordo com o consagrado no artigo 416º do Código Civil, o Município terá ainda de renunciar ao direito de preferência que legalmente lhe assiste, sobre o imóvel a vender.

DELIBERAÇÃO Nº 118/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR OS HERDEIROS LEGAIS A INICIAR O PROCEDIMENTO PARA VENDA DA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA LIBERDADE Nº 9, ATALAIA / VILA NOVA DA BARQUINHA, DEVENDO OS MESMOS, ANTES DA VENDA, INFORMAR O MUNICÍPIO DA DATA DA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DO VALOR DA VENDA A EFETUAR, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO GOZA DE DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O IMÓVEL”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 1792 de 2018/07/03 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Empreitada de Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-Infância – 2º Pedido de prorrogação do prazo de execução/Ratificação



Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o Despacho do Sr. Presidente de 3 de julho de 2018, pelo qual foi aprovada 2ª prorrogação de prazo, a título gracioso da Empreitada de Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância, por mais 65 dias.

DELIBERAÇÃO Nº 119/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 3 DE JULHO DE 2018, PELO QUAL FOI APROVADA A 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A TÍTULO GRACIOSO, DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO / REMODELAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE VILA NOVA DA BARQUINHA A JARDIM DE INFÂNCIA, POR MAIS 65 DIAS”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 1803 de 2018/07/05 do Gabinete de Apoio à Presidência

ASSUNTO: Declaração de Interesse Turístico Municipal, Programa Valorizar – Turismo de Portugal /Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

A informação sustenta:

“O Aviso para apresentação de candidaturas à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior tem principal objetivo o apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT).

São suscetíveis de apoio financeiro, no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, as seguintes tipologias de projetos e iniciativas:



- a) Projetos de valorização ou incremento da oferta de Cycling & Walking, nomeadamente no contexto dos percursos cicláveis, pedonais e de fruição espiritual;
- b) Projetos de valorização do património e dos recursos endógenos das regiões ou de desenvolvimento de novos serviços turísticos com base nesse património e nesses produtos, nomeadamente no contexto do turismo cultural, termal, equestre, gastronómico, de natureza, militar e ferroviário que contribuam para o reforço da atratividade de destinos de interior ou para a dinamização de cross-selling regional;
- c) Projetos de valorização e de qualificação das aldeias portuguesas, tendo em vista a melhoria da sua atratividade e da experiência turística nestes espaços;
- d) Projetos que tenham em vista a estruturação de programas de visitação turística em destinos de interior;
- e) Desenvolvimento de calendários de eventos com potencial turístico e com impacto internacional realizados nos territórios do interior ou com impacto nesses territórios, apenas podem ser apresentados pelas respetivas entidades regionais de turismo ou pelos órgãos regionais de turismo competentes nas regiões autónomas;

O projeto em causa é caracterizado por intervenções do Centro Náutico de "Constância", implementado no concelho de Vila Nova da Barquinha, projeto este denominado Foz do Zêzere como tradução de um espaço de âmbito local, que vai desde a Barragem do Castelo do Bode ao Castelo de Almourol, aliando as atividades de animação turística à tradição, história, gentes e ambiente.

Trata-se de um conceito geral que colige três atividades independentes e complementares entre si: Centro de Formação Outdoor; Restaurante; e Centro Interativo e de Educação Ambiental.

Persegue o objetivo amplo de em três a quatro anos, constituir-se como uma marca forte, notória, reconhecida pela identificação com o local, a região e as atividades que desenvolve.

CENTRO DE FORMAÇÃO OUTDOOR: Criação de um conceito que aproveita e maximiza as potencialidades da região e espaço Foz do Zêzere. Com toda a experiência



obtida no passado, estamos em condições de propiciar o local adequado para que este setor encontre em nós uma solução de formação e reunião, através das seguintes atividades: Momentos de reunião, Reunião com atividade, Formação vivencial em contexto outdoor, Team Building, Workshops, Lançamento de marcas e Dia fun da empresa.

RESTAURAÇÃO: Criação de local de restauração para grupos. Salas para 264 pax. Modelo de funcionamento em serviço de catering, em parceria com fornecedores da região. Dotação do espaço de cozinha para complemento dos serviços dos fornecedores do catering.

CENTRO INTERATIVO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Criação de um espaço inovador de visitação e atividades, identificadas com a região. Em especial a FOZ DO ZÊZERE terá os seguintes espaços:

- "Aquário" com as espécies piscícolas autóctones e invasoras da zona, com informação científica e detalhada, apresentada de diversas formas de acordo com a tipologia do visitante.
- Filme com recurso a imagens aéreas, aquáticas, subaquáticas e terrestres, que relata um pouco de todo o percurso do Zêzere, e fundamentalmente da zona da Foz do Zêzere, nas suas dimensões geográficas, ambientais, culturais, e turísticas. Com narração para as escolas e em inglês para visitantes estrangeiros, e com banda sonora inspiradora para o público adulto. O filme será realizado tendo em conta a visualização com recurso a óculos comumente designados por óculos de realidade virtual e auriculares, criando uma sensação de imersão. (viagem de sentidos)
- Grandes réplicas de peixes, com demonstração do interior; esqueletos e sistemas internos, com informação científica detalhada.
- Pequeno ribeiro artificial (sem perdas de água) com uma réplica de barragem para construção em Kit. As crianças poderão construir a barragem de cerca de 2 metros de largura colocando peças em madeira, e onde instalarão uma turbina transparente e um pequeno alternador, que produzirá uma pequena corrente elétrica que acenderá as luzes de ponte a montante. (referência à produção elétrica)



- Zona de "exploração de ouro". Atividade muito forte na região em tempos antigos, mas quase totalmente desconhecida das gentes da região. Com recurso a um pequeno ribeiro artificial, será criada uma zona de "mineração" para a participação das crianças e não só. Esta experiência é antecedida da devida explicação histórica, enquadramento local e técnico. Cada participante irá "garimpar" um pouco de aluvião em busca de pedrinhas douradas.

- Torre de slide e rappel e canoagem para passeios no Rio, como complemento das visitas dos grupos escolares e visitas das famílias.

- Insufláveis de Recreação. Para complemento das visitas dos grupos escolares e complemento das visitas das famílias.

- Oficinas ambientais (Temas: meios aquáticos e peixes, floresta, aves e mamíferos) e culturais (Temas: Olaria/Castelos, Pesca e artes, Camões)

- Percursos em veículos anfíbios. Com recurso a veículos anfíbios (motor silencioso a 4 tempos) grupos até 4 pessoas por veículo, poderão experienciar a navegação por água e areais na zona da FOZ DO ZÊZERE, tendo a oportunidade de observar a Vila de Constância e Castelo de Almourol de ângulos, e zonas diversas do habitual. O veículo, tem muito pouco impacto no meio aquático (menos que um barco com motor de 2 tempos) e não tem impacto nas margens com vegetação, já que o acesso a terra será feito apenas nos areais despidos de vegetação e rampas destinadas para o efeito.

Posto isto, o Projeto através dos meios aquáticos permite um enquadramento ambiental e paisagístico de eleição, bem como todo o Centro Interativo e de Educação ambiental.

Este projeto baseado na: recuperação e valorização do património e recursos endógenos¹ na criação de novos serviços turísticos no contexto do turismo de natureza e ambiental e cultural¹ contribui inequivocamente para a atratividade deste território¹ contendo vários conceitos e propostas inovadoras para este território¹ bem como propiciador do conhecimento e sensibilização para as questões do ambiente e culturais¹ garantindo o amplo espectro de garantias de acessibilidade para todos.



Entende-se que as candidaturas ao programa Valorizar Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior devem ser consideradas de interesse municipal.

Face ao exposto1 constata-se que se tratam de investimentos de interesse publico e de beneficiação do património paisagísticos1 cultural e ambiental1 pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere qualificar de interesse municipal o projeto FOZ do ZÊZERE - Centro de Formação Outdoor - Restaurante e Centro Interativo e de Educação Ambiental, cujo promotor é a empresa Gonçalo Neves Unipessoal, Lda. detentor igualmente da marca Aventur- Aventura e Lazer”.

A descrição sumária do projeto, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 120/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, QUALIFICAR COMO DE INTERESSE MUNICIPAL, O PROJETO FOZ DO ZÊZERE – CENTRO DE FORMAÇÃO OUTDOOR, RESTAURANTE E CENTRO INTERATIVO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CUJO PROMOTOR E A EMPRESA GONÇALO NEVES, UNIPESSOAL, LDA., E A IMPLEMENTAR NO CENTRO NÁUTICO DE CONSTÂNCIA”.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APECIAÇÃO E APROVAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos



Documento: Email de 2018/06/27, do Sporting Clube Barquinhense

ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa devida, por emissão de licenças de ruído / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, o despacho do Senhor Presidente de 5 de julho de 2018, pelo qual o Sporting Clube Barquinhense foi isento do pagamento da taxa devida pela emissão de licença de ruído, no valor de 26,31€ (vinte e seis euros e trinta e um cêntimo), para realização do II Festival do Caracol, que teve lugar nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 121/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 5 DE JULHO DE 2018, PELO QUAL O SPORTING CLUBE BARQUINHENSE FOI ISENTO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS, PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL DO CARACOL”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 27 de 2018/07/06, da Vereadora Srª. Marina Honório

ASSUNTO: Programa Ocupacional de Tempos Livres 2018 / Fixação do valor a atribuir a título de bolsa e pagamentos

Síntese:



O Município promove anualmente o Programa Ocupacional de Tempos Livres, destinado aos jovens do concelho com idades compreendidas entre os 14 e os 25anos.

A presente iniciativa visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, orientando-os para o desempenho de natividades ocupacionais que permitem o contacto experimental com o mercado de trabalho, contruindo desta forma para o seu processo de educação.

O presente programa foi dado a conhecer a 17 instituições do concelho, tendo 12 delas apresentado candidatura. Os turnos serão repartidos em 4, e cada jovem realizará um período de 5 (cinco) horas diárias, durante 10 dias.

Nestes termos a Vereadora Senhora propôs a fixação do valor hora de 2,00€ (dois euros), a atribuir a cada jovem pelo respetivo turno, bem como a aprovação dos pagamentos propostos, após o término de cada um dos turnos.

O Mapa Geral de pagamentos, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc.2).

DELIBERAÇÃO Nº 122/2018

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

- FIXAR O VALOR HORA DE 2,00€, A ATRIBUIR A CADA JOVEM PELO RESPETIVO TURNO REALIZADO;

- APROVAR OS PAGAMENTOS PROPOSTOS, APÓS O TÉRMINUS DE CADA UM DOS TURNOS, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos



Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação a alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa.

A referida alteração orçamental, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 123/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO Nº 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2018/07/09, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

ASSUNTO: Proposta de Lei nº 62/XIII Lei-Quadro da descentralização administrativa e Proposta de Lei nº 131/XIII – Altera a Lei das Finanças Locais

Síntese:

Por email de 9 de julho de 2018, remetido aos serviços pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, tomou a Autarquia conhecimento da deliberação do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), relativa à



Proposta de Lei nº 62/XIII – Estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 9/18-GT de 2018/07/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização

ASSUNTO: Desvio de trânsito / Trabalhos na passagem de nível na Praia do Ribatejo

Síntese:

Com vista à realização de obras de remodelação na passagem de nível da freguesia de Praia do Ribatejo/Vila Nova da Barquinha, a executar pela Somafel, Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., que terão a duração de cerca de 5 noites não consecutivas, informou aquela entidade da necessidade de proceder à interrupção temporária da passagem de nível da Beira Baixa sita ao Km 118+496, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

Os trabalhos a realizar consistem na manutenção das especialidades de catenária e via na rede Ferroviária nacional, Lote 5, estando previsto o dia 22 de julho de 2018, para início dos trabalhos.

Nestes termos, foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, o plano de sinalização e desvio de trânsito, para realização das referidas obras.

O referido plano de sinalização e desvio de trânsito, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos, referente a esta reunião (Doc.4).

DELIBERAÇÃO Nº 124/2018



A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR O DESVIO DE TRÂNSITO NOS TERMOS PROPOSTOS, COM VISTA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO NA PASSAGEM DE NÍVEL DE PRAIA DO RIBATEJO, BEM COMO PROCEDER À ELABORAÇÃO DE EDITAL, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 3/18-GT de 2018/07/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização

ASSUNTO: Gestão de Trânsito / Colocação de sinalética na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, Praia do Ribatejo e na Rua Marechal Carmona em Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Por ofício de 2018/06/18, veio a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I. P., entidade responsável pela gestão da rede de Lojas de Cidadão, solicitar ao Município, que se digne providenciar a atribuição de lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência, na Loja do Cidadão existente em Vila Nova da Barquinha, bem como no espaço do cidadão existente na Freguesia de Praia do Ribatejo, com vista ao cumprimento do disposto no nº 4, do artigo 10º do Decreto-Lei nº 307/2003, de 10 de dezembro, na sua redação atual.

Nestes termos, foi proposto pela Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização a seguinte localização para a execução dos lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 11/06/2018



Espaço do Cidadão, Praia do Ribatejo



Loja do Cidadão, Vila Nova da Barquinha



DELIBERAÇÃO Nº 125/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, PROCEDER À COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2018/07/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Núcleo de Urbanização e Edificação

ASSUNTO: Projeto de Reabilitação do Mercado das Artes / Programa-Base

Síntese:

Foi presente ao Órgão executivo para apreciação e aprovação o Projeto de Reabilitação do Mercado das Artes – Programa Base, sito no Largo Infante Santo, nº 4 – 6, em Vila Nova da Barquinha, designado por antigo Mercado Municipal e que se pretende reabilitar e ampliar para sua adaptação ao uso cultural.

Pretende-se criar um espaço destinado a criativos, onde se possam realizar exposições, workshops, bem como dar formação e trabalhar em indústrias criativas ou design.

DELIBERAÇÃO Nº 126/2018

A CÂMARA “DELIBEROU UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA BASE, DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO MERCADO DAS ARTES, SITO NO LARGO INFANTE SANTO, Nº 4-6 / VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS”.



**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N°
3. DO ARTIGO 57°, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento Público

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER
EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPIES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 11/07/2018

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2.292 a 2.383/2018, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **149.869,96€** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e cinquenta e quatro minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2018/07/11
(ANEXO I)

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. **Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.**
4. *Requerimento nº 238/2018, de 2018/06/06, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Sociedade Distribuidora de Gás – Agostinhos de Santarém, Lda. – Pedido de renovação de licença de depósito de gás.*
5. *Informação nº 1785 de 2018/07/02 do Núcleo de Expediente Geral e Arquivo – Lote nº 80 da Rua da Liberdade, nº 9, Encosta da capela Atalaia 2ª fase / Autorização para venda de imóvel e renúncia ao direito de preferência.*
6. *Informação nº 1792 de 2018/07/03 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de Adaptação / Remodelação da Escola EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim-de-Infância – 2º Pedido de prorrogação do prazo de execução/Ratificação.*
7. *Informação nº 1803 de 2018/07/05 do Gabinete de Apoio à Presidência – Declaração de Interesse Turístico Municipal, Programa Valorizar – Turismo de Portugal /Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.*
8. *Email de 2018/06/27, do Sporting Clube Barquinhense – Pedido de isenção de pagamento de taxa devida, por emissão de licenças de ruído / Ratificação.*
9. *Proposta de Deliberação nº 27 de 2018/07/06, da Vereadora Sr.ª Marina Honório – Programa Ocupacional de Tempos Livres 2018 / Fixação do valor a atribuir a título de bolsa e pagamentos.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

10. *Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa.*
11. *Email de 2018/07/09, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Proposta de Lei nº 62/XIII Lei-Quadro da descentralização administrativa e Proposta de Lei nº 131/XIII – Altera a Lei das Finanças Locais.*
12. *Informação nº 9/18-GT de 2018/07/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização – Desvio de trânsito / Trabalhos na passagem de nível na Praia do Ribatejo.*
13. *Informação nº 3/18-GT de 2018/07/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização – Gestão de Trânsito / Colocação de sinalética na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, Praia do Ribatejo e na Rua Marechal Carmona em Vila Nova da Barquinha.*
14. *Informação de 2018/07/09, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, Núcleo de Urbanização e Edificação – Projeto de Reabilitação do Mercado das Artes / Programa-Base.*
15. *Atendimento ao Público.*

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
11 de julho de 2018**

Descrição sumária do Projeto

o projeto FOZ DO ZÊZERE

FOZ DO ZÊZERE como local, mas principalmente FOZ DO ZÊZERE como tradução de um espaço de âmbito local, que vai desde a Barragem do Castelo do Bode ao Castelo de Almourol, aliando as atividades de animação turística à tradição, história, gentes e ambiente.

3 – O projeto FOZ DO ZEZERE

GLOBAL; Conceito geral que colige três atividades independentes e complementares entre si. Persegue o objetivo amplo de em três a quatro anos, constituir-se como uma marca forte, notória, reconhecida pela identificação com o local, a região e as atividades que desenvolve. Mais do que cada um destes fatores isoladamente, o conjunto em si. Centro de Formação Outdoor – Restaurante e Centro Interativo e de Educação Ambiental.

CENTRO DE FORMAÇÃO OUTDOOR; Criação de um conceito que aproveita e maximiza as potencialidades da região e espaço Foz do Zêzere. Com toda a experiência obtida no passado, estamos em condições de propiciar o local adequado para que este setor encontre em nós uma solução de formação e reunião. Que não existe atualmente na zona.

Destinatários: Empresas.

Atividades: Momentos de reunião. Reunião com atividade. Formação vivencial em contexto outdoor. Team Building. Workshops. Lançamento de marcas. Dia fun da empresa.

RESTAURAÇÃO; Criação de local de restauração para grupos. Salas para 200 e 64 pax. Modelo de funcionamento em serviço de catering, em parceria com fornecedores da região. Dotação do espaço de cozinha para complemento dos serviços dos fornecedores do catering.

Destinatários: Servirá este espaço fundamentalmente como parte da operação das atividades no FOZ DO ZÊZERE, mas também como local de restauração de grupos que procurem o local apenas para a refeição.

Complementa-se com: Centro Interativo Foz do Zêzere e Centro de Formação Outdoor Foz do Zêzere

CENTRO INTERATIVO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; Criação de um espaço inovador de visitação e atividades, identificadas com a região. Em especial a FOZ DO ZÊZERE.

Criação de um "Aquário" com as espécies piscícolas autóctones e invasoras da zona, com informação científica e detalhada, apresentada de diversas formas de acordo com a tipologia do visitante.

Realização de filme com recurso a imagens aéreas, aquáticas, sub aquáticas e terrestres, que relata um pouco de todo o percurso do Zêzere, e fundamentalmente da zona da Foz do Zêzere, nas suas dimensões geográficas, ambientais, culturais, e turísticas. Com narração para as escolas e em inglês para visitantes estrangeiros, e com banda sonora inspiradora para o público adulto. O filme será realizado tendo em conta a visualização com recurso a óculos comumente designados por óculos de realidade virtual e auriculares, criando uma sensação de imersão.(viagem de sentidos)

O centro será dotado de grandes réplicas de peixes, com demonstração do interior; esqueletos e sistemas internos, com informação científica detalhada.

Contará também com um pequeno ribeiro artificial (sem perdas de água) com uma réplica de barragem para construção em Kit. As crianças poderão construir a barragem de cerca de 2 metros de largura colocando peças em

madeira, e onde instalarão uma turbina transparente e um pequeno alternador, que produzirá uma pequena corrente elétrica que acenderá as luzes de ponte a montante. (referência à produção elétrica)

Será criada uma zona de “exploração de ouro”. Atividade muito forte na região em tempos antigos, mas quase totalmente desconhecida das gentes da região. Com recurso a um pequeno ribeiro artificial, será criada uma zona de “mineração” para a participação das crianças e não só. Esta experiência é antecedida da devida explicação histórica, enquadramento local e técnico. Cada participante irá “garimpar” um pouco de aluvião em busca de pedrinhas douradas.

Atividades em torre de slide e rappel e Canoagem para passeios no Rio, como complemento das visitas dos grupos escolares e visitas das famílias.

Insufláveis de Recreação. Para complemento das visitas dos grupos escolares e complemento das visitas das famílias.

Serão criados um conjunto de oficinas ambientais (Temas: meios aquáticos e peixes, floresta, aves e mamíferos) e culturais (Temas: Olaria/Castelos, Pesca e artes, Camões)

Percursos em veículos anfíbios. Com recurso a veículos anfíbios (motor silencioso a 4 tempos) grupos até 4 pessoas por veículo, poderão experienciar a navegação por água e areais na zona da FOZ DO ZÊZERE, tendo a oportunidade de observar a Vila de Constância e Castelo de Almourol de ângulos, e zonas diversas do habitual. O veículo, tem muito pouco impacto no meio aquático (menos que um barco com motor de 2 tempos) e não tem impacto nas margens com vegetação, já que o acesso a terra será feito apenas nos areais despidos de vegetação e rampas destinadas para o efeito.

Complementa-se com: Restaurante Foz do Zêzere, e Centro de formação Outdoor Foz do Zêzere.

Uma iniciativa como esta, conta ainda com um conjunto natural de parceiros: Hotéis e alojamentos num raio de 50km. Restauração local. Promotores turísticos regionais.

Constitui um contributo do projeto para a valorização do interior e para o reforço da coesão territorial.

Ficam alguns dos mais importantes ou representativos para a valorização do nosso projeto e valorização recíproca:

- Centro de Ciência Viva de Constância –
- Centro integrado de Educação e Ciências de Vila Nova da Barquinha
- Borboletário de Santa Margarida -
- Hotel dos Templários, Hotel de Torres Novas, H. Turismo de Abrantes, Estalagem Sol Tejo, Segredos do Vale Manso, Estalagem João Chagas, todos estes com parcerias de vários anos.

Inúmeros hosteis e casas de Turismo Rural e alojamento local, em crescendo constante.

- Restaurante Almourol, R. Trinca Fortes, R. Luziedas, R. Três Ribeiras.
- Catering Pezinhos no Rio, C. Palhinhas Gold, C. Com Amor. e C. Temperos e Marinadas.

Universidade de Évora e Universidade de Aveiro. Em processo de apresentação para aferição de viabilidade de parceria no campo de colaboração científica futura. (passo a dar ulteriormente como é fácil de entender)

Com todos estes será realizada uma oferta estruturada e/ou complementar do nosso produto turístico.

Criação de emprego: Este projeto necessitará de um conjunto de colaboradores especializados a formar no decorrer da própria instalação de toda a iniciativa. Contando inicialmente com os colaboradores atuais, estão criadas condições para a criação de dois postos de trabalho a tempo inteiro.

Acessibilidade:

referimos que o acesso ao edifício, salas e espaços envolventes, está garantido por rampas e elevador. Nas canoas temos desenvolvido um plano rígido articulado para pessoas com mobilidade reduzida, e um cais desnivelado para acesso aos veículos anfíbios.

Verifica-se ainda a realização de parceria com Agrupamentos escolares e entidades que trabalham com adultos e crianças com necessidades especiais nomeadamente: Hospital Pulido Valente, CERE - Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, CRIT - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano, CRIO - Centro de Reabilitação e Integração Ouriense, já com alguma tradição.

No entanto, o custo reduzido e, por vezes gratuito, em várias alturas do ano (eventos) possibilita o acesso as pessoas mais desfavorecidas.

Posto isto, o Projeto através dos meios aquáticos permitindo um enquadramento ambiental e paisagístico de eleição, bem como todo o Centro Interativo e de Educação ambiental propiciador do conhecimento e sensibilização para as questões do ambiente e culturais, garante o amplo espectro de garantias de acessibilidade para todos

MAPA GERAL PAGAMENTOS

OTL 2018

Entidades	Jovens		Idades	Horas	Turnos				Jovens a Distribuir
	Pedidos	a Colocar			1º Turno	2º Turno	3º Turno	4º Turno	
				5H00/100€	02/07 a 13/07	16/07 a 27/07	30/07 a 10/08	13/08 a 27/08	
ACIAAR	2	2	14-25	5H00/100€	2	0	0	0	2
Associação Pais Vila Nova da Barquinha	4	4	16-25	5H00/100€	4	4	0	0	8
Biblioteca da Barquinha	3	3	16-20	5H00/100€	4	3	3	4	14
Biblioteca da Praia do Ribatejo	1	1	16-25	5H00/100€	1	0	1	0	2
Bombeiros	2	2	16-21	5H00/100€	2	2	2	2	8
Centro Social e Paroquial de Atalaia	2	2	18-25	5H00/100€	2	2	2	2	8
CIEC	3	3	16-25	5H00/100€	3	3	4	0	9
Fundação Francisco Cruz	2	2	16-26	5H00/100€	0	0	2	0	2
Junta de Freguesia de Atalaia	2	2	14-18	5H00/100€	2	0	0	2	4
Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo 1	3	3	14-25	5H00/100€	3	3	3	3	12
Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo 2	3	3	14-25	5H00/100€	3	3	2	2	10
Junta de Freguesia da Tancos	2	2	14-20	5H00/100€	0	2	1	0	4
Santa Casa da Misericórdia – Creche	3	3	16-25	5H00/100€	3	3	0	0	6
Santa Casa da Misericórdia – Lar	2	2	16-25	5H00/100€	2	2	2	2	8
Total de Jovens por Turnos					31	27	22	17	97
Valor a Pagar por cada Turno					3.100,00 €	2.700,00 €	2.200,00 €	1.700,00 €	
Total Turnos									9.700,00 €
Verba Disponível em Tesouraria									10.000,00€



Forma 10 da S.T. de 2018 (07/11)

Ano Económico: 2018

Despesa

Alteração Nº 6

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social					
05 01	Despesas com o pessoal					
05 0101	Remunerações certas e permanentes					
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	800.000,00		20.000,00	780.000,00	
05 01010401	Pessoal em Funções	4.800,00	20.000,00		24.800,00	
05 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	804.800,00	20.000,00		804.800,00	
	Despesas Correntes:	804.800,00	20.000,00		804.800,00	
	Total do Órgão 05:	804.800,00	20.000,00		804.800,00	
	Total de despesas correntes:	804.800,00	20.000,00		804.800,00	
	Total de despesas de capital:	0,00	0,00		0,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00		0,00	
	Totais:	804.800,00	20.000,00		804.800,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA
PRESENTE EM REUNIÃO
11/07/2018

Para ser presente em reunião
de Câmara
9/7/18

Deliberado por unanimidade, aprovada a alteração
n.º 6 do Orçamento de Despesa
previsto em minuta.

(Signature)

Para ser presente em reunião
de Câmara
9,7,18
O Presidente
(Signature)

MUNICIPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SUBUNIDADE ORGÂNICA DOS SERVIÇOS PARTILHADOS

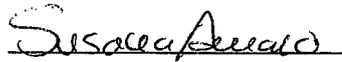
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº6

NOTA EXPLICATIVA

REFORÇO

05/010107 - Rubrica insuficientemente dotada para fazer face a despesas com contratos de avenças no âmbito do PEDIME.

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Técnica Superior, Susana Amaro)